



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6269

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.741.567,88 (Sete Milhões Setecentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54	100	13.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94	100	5.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95	100	63.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96	100	41.600,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	99	100	44.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107	100	400,00
02.02.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	100	20.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115	100	40.600,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116	100	125.500,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	100	26.100,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125	100	2.800,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128	100	200,00
02.03.01.28.846.0014.0005.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	140	100	132.000,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143	100	39.600,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	100	9.400,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151	100	50,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153	100	14.950,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154	100	330.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	100	58.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163	100	500,00
02.05.01.28.843.0017.0005.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	176	100	15.200,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	195	100	4.500,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196	100	31.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197	100	94.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198	100	64.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.59.00 - PENSÕES ESPECIAIS	207	100	3.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	209	100	100,00
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	236	100	20.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252	101	516.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	256	100	83.833,30
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	256	101	20.000,00
02.07.01.12.122.0143.2297.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268	100	8.000,00
02.07.01.12.361.0030.1047.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	283	101	184.500,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288	101	354.352,20
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289	100	395.776,20
02.07.01.12.361.0031.2060.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292	101	7.525,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	301	101	155.677,43
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	309	101	170.903,77
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311	101	24.000,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	323	101	31.401,68
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352	100	8.700,00

02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	353	100	155.100,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354	100	15.600,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	356	100	5.200,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	362	100	200,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	428	100	157.100,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	429	100	23.300,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	431	100	22.600,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	433	100	3.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	437	100	300,00
02.09.01.23.695.0129.2267.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480	100	360.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	507	100	5.200,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	508	100	93.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509	100	17.500,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517	100	50,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	551	100	82.000,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	553	100	300,00
02.11.01.18.541.0101.2263.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	567	100	17.249,90
02.11.01.18.541.0113.2240.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	100	149.048,40
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	100	107.000,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	622	100	292.500,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623	100	39.600,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	626	100	2.100,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	100	650,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	738	100	30.000,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	739	100	2.200,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	100	18.900,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758	100	2.800,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	834	100	12.600,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	835	100	16.200,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836	100	1.300,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	844	100	400,00
02.14.01.04.122.0076.1092.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	864	100	200.000,00
02.14.01.04.122.0077.1096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	865	100	450.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	871	100	271.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	872	100	75.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	873	100	23.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	879	100	107.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	881	100	600,00
02.14.01.15.451.0074.1087.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	890	100	50.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	425.100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	918	102	67.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919	102	36.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920	102	10.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	40.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	42.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	935	102	3.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	958	102	500,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960	159	248.100,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	976	102	500,00
02.15.01.10.301.0064.2112.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	983	159	4.700,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996	102	145.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	998	102	140.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	999	102	8.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	35.000,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1012	102	2.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1033	159	1.700,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1213	102	200,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1054	102	5.500,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1055	102	1.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	167.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1070	100	28.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1071	100	291.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1072	100	51.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1073	100	19.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1078	100	1.500,00
TOTAL			7.741.567,88

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	13.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	126	100	10.000,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	169	100	15.200,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	184	100	1.000,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	185	100	2.000,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	188	100	1.010.800,00
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	338.800,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	217	100	20.000,00
02.07.01.12.122.0027.1045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	245	101	194.669,50
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	260	100	8.000,00
02.07.01.12.306.0029.2054.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	275	100	395.776,20
02.07.01.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	284	101	516.000,00
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	83.833,30
02.07.01.12.365.0035.1049.4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1198	101	729.690,58
02.07.01.12.366.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	315	101	24.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	434	100	27.542,05
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	436	100	332.457,95
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	35.000,00
02.11.01.18.542.0102.2228.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	592	100	149.048,40
02.11.01.18.542.0102.2228.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	593	100	17.249,90
02.12.02.16.482.0087.1108.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	647	100	1.999.700,00
02.12.03.08.243.0088.2166.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	664	100	20.000,00
02.12.03.08.243.0088.2166.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	665	100	30.000,00
02.12.03.08.243.0088.2166.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	666	100	50.000,00
02.12.03.08.243.0088.2166.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	667	100	100,00
02.12.03.08.243.0088.2167.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	668	100	20.000,00
02.12.03.08.243.0088.2167.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	669	100	30.000,00
02.12.03.08.243.0088.2167.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	670	100	100.000,00
02.12.03.08.243.0088.2171.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	672	100	5.000,00
02.12.03.08.243.0088.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	673	100	1.000,00
02.12.03.08.243.0088.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	674	100	132.200,00
02.14.01.04.452.0072.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	883	100	65.000,00
02.14.01.15.451.0070.1079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	886	100	286.000,00
02.14.01.15.451.0070.1079.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	887	100	22.665,86
02.14.01.15.451.0070.2131.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	888	100	88.000,00
02.14.01.15.452.0140.1265.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	899	100	6.700,00
02.14.01.15.452.0140.1265.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900	100	50.000,00
02.14.01.15.452.0140.1265.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901	100	43.000,00
02.14.01.25.752.0075.1090.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	902	100	39.634,14
02.14.01.26.782.0073.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	911	100	492.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	930	102	10.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	931	102	16.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	102	40.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1009	102	16.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1058	159	54.500,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	159	200.000,00
TOTAL			7.741.567,88

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Novembro de 2021

ADRIANA VALERIA
RODRIGUES:
94297983672

ADRIANA VALERIA RODRIGUES:94297983672
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla
OU=27489125000183, OU=Certificado PF A3,
CN=ADRIANA VALERIA RODRIGUES:
94297983672
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas